



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira e Valdenir Batistella. Com ausência justificada do Vereador Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 36ª Sessão Ordinária do 3º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 09 de dezembro de 2019 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes e lembrando que essa é a última Sessão Ordinária do ano. **Expediente do dia:** A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio desta moção de aplausos vem parabenizar Senhor Doutor Ademair da Cruz Braga Junior, Delegado de Polícia, pelo brilhante trabalho desenvolvido a frente da Delegacia de Polícia de Fazenda Rio Grande, principalmente no que se refere aos casos de homicídios instaurados nesta delegacia, onde praticamente todos já foram solucionados. Na oportunidade, parabenizamos também pelo dia de hoje, 03 de dezembro, dia em que se comemora o dia do Delegado de Polícia. Por total merecimento concedemos esta Moção de aplausos. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2019. **O Presidente convida** O Doutor Ademair para receber e o Vereador Gilmar José Petry para fazer a entrega da Moção de Aplausos. Moção nº 021/2019 De 05 de dezembro de 2019, Moção De Pesar: Em honra ao recente falecimento do Senhor Elias Maximiano. Proponho à Mesa Diretora na forma regimental, que seja consignada em Ata, Moção De Pesar em honra ao falecimento do Senhor Elias Maximiano, ocorrido no dia 04/12/2019. Fica consignado por fim, nesta singela Moção De Pesar endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Senhor Elias Maximiano, há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019. Moção nº 022/2019, de 06 de dezembro de 2019, Moção De Pesar Em honra ao recente falecimento do Senhor Mauricio da Silva. Proponho à Mesa Diretora na forma regimental, que seja consignada em Ata, Moção De Pesar em honra ao falecimento do Senhor Mauricio da Silva, ocorrido no dia 04/12/2019. Fica consignado por fim, nesta singela Moção De Pesar endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Senhor Mauricio da Silva, há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a



merecida paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2019. **Leitura das indicações:** Indicação nº405/2019 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente realize a troca de potência na iluminação pública em toda a extensão da Rua Níger, no Bairro Nações". Indicação nº 406/2019 de autoria do Vereador Martuzi "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que O mesmo através da Secretaria responsável, realize manutenções nas ruas do Bairro Eucaliptos mais precisamente no Loteamento Pátria Minha, que hoje se encontra com muitos buracos, sem calçadas e sem placas com nomes das ruas". Indicação 407/2019 de autoria do Vereador Valdenir Batistella "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie o patrolamento e colocação de saibro nas Ruas Madagascar, Sérvia, Líbia, Gâmbia, Níger, Namíbia, Congo, Benin, Cabo Verde, Eritreia, Etiópia, Estados Unidos e Rua Jardim Santarém nos trechos que não possui pavimentação asfáltica no Bairro Santarém". Indicação nº408/2019 de autoria do Vereador Marcos Marcondes "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que O mesmo através da secretaria responsável, realize um evento social para crianças carentes, no Rancho do Papai Noel, localizado no parque Multi Eventos, neste Município". Indicação nº409/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, após estudo técnico, realize a sinalização vertical e horizontal proibindo o estacionamento em um dos lados da Rua França, localizada no Bairro Nações, neste município". Indicação nº410/2019 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, que seja realizado uma restrição de estacionamento em um lado da via, limitando os motoristas a estacionarem somente no lado permitido, ou, que seja transformado em mão única a Rua Colômbia localizada no trecho entre as Ruas Uruguai e Equador, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR". Indicação nº411/2019 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize a roçada e a arborização das seguintes Praças no Município de Fazenda Rio Grande-PR. Praça localizada no Bairro Jardim Sidom. Praça Miro Siqueirense. Praça Vovô Juca". Indicação nº412/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a pintura das faixas de travessia de pedestres e sinalização horizontal indicando a preferência no fluxo da via nos cruzamentos da Rua Castanheira com a Rua Guarita e Avenida Cedro". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº376/2019 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que nos informe sobre o status de regularização da Rua Macieira, a qual da inicio na Rua Limeira e



termina na saída para a BR 116, no Bairro Eucaliptos, neste município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº377/2019 de autoria do Vereador Martuzi "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e aos Correios, para que os mesmos nos informe em caráter de urgência a esta casa de Leis: I- Hoje, há Código de Endereçamento Postal (CEP) no Condomínio Jardim Itália, situado no Bairro Eucaliptos? Se sim, nos informar qual e nos enviar os cronogramas das correspondências entregues pelos Correios no ano de 2019 do Loteamento citado. Se não, qual o planejamento do Município sobre o referido assunto, II- De quem é a responsabilidade das manutenções das vias do Condomínio Jardim Itália? Se caso não for responsabilidade do Município nos informar qual a Empresa Loteadora e nos enviar contrato". Requerimento em discussão, Requerimento em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** A população que mora ali paga IPTU e ficam praticamente abandonados, não tem CEP e pra arrumar tem de fazer uma polemica ali que dizem ser particular. Mas porque o Município não regulariza esse loteamento? Deveriam olhar por esse pessoal. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº378/2019 de autoria do Vereador Valdenir Batistella "Requer à Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício para a Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da Secretária Municipal Sra. Irani Aparecida dos Santos, para que transmita a esta casa de leis, as seguintes informações: 1. No dia 31 de outubro de 2019, houve algum falecimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no plantão noturno? 2. Requer de igual maneira, a informação acerca da veracidade referente ao fato de que neste mesmo dia, teria ocorrido uma emergência e foi feito o procedimento de Intubação por um Servidor da área de enfermagem, por falta de médico". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº379/2019 de autoria do Vereador Marcos Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, dentro do prazo legal, quais foram os motivos legais que ocasionaram o termino da equipe tática da Guarda Municipal e quais são os procedimentos adotados para repor as rondas desta equipe qualificada, neste Município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº379/2019 de autoria do Vereador Marcos Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, dentro do prazo legal, quais foram os motivos legais que ocasionaram o termino da equipe tática da Guarda Municipal e quais são os procedimentos adotados para repor as rondas desta equipe qualificada, neste Município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº380/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com O que dispõe o Art. 66, inciso XII da Lei Orgânica do Município,



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

informe a esta Casa de Leis, quais ações estão sendo tomadas visando cumprir o que determina a Lei Municipal nº 1172, de 28 de Setembro de 2017 de autoria deste vereador, a qual prevê a implantação do Programa Fundo Rotativo para unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, visando efetuar o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** No começo de 2017 aprovamos por unanimidade o Projeto de Lei criando o fundo rotativo das escolas municipais e CMEI's que na época o nosso secretário disse que não podia, na época fomos a Curitiba ver se havia algo do Tribunal de Contas dizendo que não podia e lá nos informaram não haver proibição nenhuma. O dinheiro do FNDE que diz respeito à obras, construções, até mesmo à compra de material poderia ser destinado pelo número de alunos como é no Estado do Paraná. O Projeto de Lei foi sancionado, e os CMEI's e escolas municipais precisam ficar com um vidro quebrado, por exemplo, esperar a Secretaria Municipal de Educação mandar o dinheiro, mas podia ser bem mais rápido, papel, giz tem que esperar a demanda do secretário, são coisas que com três orçamentos, o Executivo poderia criar um Projeto de Lei para ajudar no fundo rotativo. O diretor que assume um cargo terá de pagar se a compra for errada. Quando conversei com o Márcio Wozniack sobre isso no início houve polêmica, é um Projeto de Lei que resolveria muita coisa, só que não tem prática. Goiânia tem, Maringá tem, Ponta Grossa, Guarapuava, cidades menores já têm também e Fazenda Rio Grande podia dar um passo importante para não ficar centralizado tudo, na mão do secretário, deixar os gestores das escolas e dos CMEI's trabalharem isso aí. Certamente vão falar que faltam recursos, mas estamos pedindo explicação aí. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº381/2019 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de se contratar mais profissionais fisioterapeuta para se atender a demanda dos serviços de reabilitação de pacientes que necessitam deste tipo de atendimento". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Algumas pessoas que precisavam de atendimento em fisioterapia me procuraram pela dificuldade ao marcar esse serviço que tem sido marcado em São José dos Pinhais, me disseram não ter condições de se tratar lá por condições financeiras, por isso o requerimento. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº382/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, envie a esta Casa de Leis informações com cópia documental acerca dos Projetos de Lei Nº 1.302/2019 que autoriza o Poder Executivo a contratar operações crédito com a Caixa Econômica Federal, até R\$ 12.000.000,00, no âmbito do Programa FINISA e Projeto de Lei Nº 1.303/2019 que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito, até o limite de R\$ 14.800.000,00 como: 1º Se os contratos referentes às operações de crédito já foram assinados; 2º Quando esses recursos estarão



disponíveis ao Poder Executivo, para início das obras e infraestrutura urbana; 3º Qual a data para o início das obras e infraestrutura urbana; 4º Quais ruas serão contempladas e quanto será gasto em cada uma delas?”. Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Foram aprovados os Projetos de Lei 1302 e 1303 que tratam das operações de contrato do Finisa e da Fomento Paraná, soube da situação, mesmo não tendo votado na ocasião, como fiscalizador tenho de acompanhar pra saber se realmente está destinado os valores e pra quais ruas. Foi feito uma reunião no Palácio se não me engano com o Ortega, também o prazo, o início das obras e quais as ruas e quanto será gasto, pra que possamos acompanhar e dar um feedback pra população que na ocasião lotou essa Casa. Peço ao secretário de Governo que se puder fazer essa ponte e trazer as informações e protocolar com documentos. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia:** MENSAGEM DE VETO N.º 04, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos 88 1º e 2º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal e contrário ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 013/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Paulo Eduardo dos Santos), que: “Nomina a travessa Generoso Ferreira dos Santos no Município de Fazenda Rio Grande, na forma que especifica”. Razões do veto: Não obstante as elevadas intenções dos vereadores ao aprovarem o Projeto de Lei n. 013/2019, sob o aspecto formal, considera-se tal projeto inconstitucional, e contrário ao interesse público sob os seguintes aspectos. a) A presente legislação que cria - por lei - e nomina a Travessa Generoso Ferreira dos Santos, nesta Municipalidade, não verificou em seu bojo o atendimento as previsões de passagem de tal via por imóveis particulares, bem como se tal Travessa terá o melhor delineado técnico, possibilidade de eventual alargamento ou extensão de seu traçado. Sendo assim, não restou nítido a garantia que a criação desta Travessa não irá proporcionar uma desapropriação indireta pela Municipalidade originando um dever de indenizar o qual não foi mensurado e nem previsto previamente em lei orçamentária; b) O segundo ponto é a carência de interesse público, que tange ao fato de que na descrição da via não constam elementos cartográficos ou topográficos para sua correta delimitação e extensão, desta feita a mera descrição encontrada no corpo da proposta legislativa impossibilita a correta localização da via, não servindo para fins de cadastro em outros órgãos públicos ou prestadores de serviço público, tais como: COPEL e SANEPAR, bem como para O próprio cadastro técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo de Fazenda Rio Grande. Assim, não obstante a proposta dos nobres vereadores, consubstanciada na Legislação sob análise, ser de indubitável valor, este Ente Municipal não pode, por razões formais (inconstitucionalidade formal, e contrariedade ao interesse público), sancionar o presente Projeto de Lei. Certo da importância solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal. Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2019, Márcio Claudio Wozniack Prefeito municipal. Mensagem de veto em discussão, **O Vereador**



**Dudu Santos discutiu** Estive na Secretaria pegando as especificações da razão desse veto, o Vereador Marco Marcondes e sua comissão o comuniquei, também comuniquei ao Presidente que não havia necessidade de entrar em pauta, não quero aqui pedir para derrubar ou manter veto, vou me abster dessa votação. Mensagem de veto continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O projeto não é meu, é do Dudu Santos, mas se pode arrumar lá, derruba o veto eles arrumam direto. Voto pra derrubar, passou muito projeto de Rua nessa Casa e foi aprovado, vai vetar o seu agora, isso que você é líder do Prefeito. Mensagem de veto continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** vou me abster da votação. Mensagem de veto continua em discussão, Mensagem de veto em votação, Mensagem de veto nº004/2019 mantido com o voto contrários dos Vereadores Professor Marlon, Marco Marcondes, Martuzi e Paulo Cesar Nogueira e abstenção dos vereadores Dudu Santos e Valdenir Batistella. Projeto de Lei nº024/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Implementa no Município de Fazenda Rio Grande o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei conforme disposto na Lei 13471 de 2017 que cria o núcleo municipal da infância e adolescência e da outras providências". (2ª Votação com Emenda Aditiva). Parecer Nº 111 De 2019 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei N.º 24, De 2019 O presente parecer tem por objeto a inserção de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 24, de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que tem como súmula: Implementa no município de Fazenda Rio Grande o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, cria o Núcleo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências. A proposta em questão esteve em leitura no dia 16 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente no dia 15 de outubro do corrente ano, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, alínea "a" do já citado Regimento Interno, e retorna para a adequação através de Emenda aditiva. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda aditiva, passando a constar com a seguinte redação: Emenda aditiva: Inclui o Artigo 26: Art 26 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 97/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 24/2019. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2019, Marco Marcondes Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Emenda está em discussão, Emendas estão em votação, Emenda aprovada por unanimidade, fazendo parte do Projeto de Lei 024/2019. O Projeto de Lei 024/2019 está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº024/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº033/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Denomina via pública localizada no Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de



Lei nº033/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 047/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica”. (1ª Votação). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº047/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº006/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº04, de 15 de setembro de 2006, conforme específica e confere outras providências” (1ª Votação com Emenda Modificativa). O Projeto de Lei está em discussão, O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei Complementar nº006/2019 com votos contrários dos Vereadores Professor Marlon, Batista e Vereadora Isabel Baran. Mensagem Substitutiva: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº007/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº06, de 15 de setembro de 2006, conforme específica”. (1ª Votação com mensagem Substitutiva). Mensagem substitutiva número 007/2019 ao Projeto de Lei Complementar 007/2019 de 29/08/2019 e seus anexos. O Prefeito Do Município De Fazenda Rio Grande, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei nº007/2019, nos seguintes termos. Fica alterada a redação do Projeto de Lei nº007/2019 e seus anexos, passando a constar com O seguinte texto: Súmula: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº06, de 15 de setembro de 2006, conforme específica” O Projeto de Lei 007/2019, com mensagem substitutiva está em discussão, O **Vereador Martuzi discutiu** Me abstenho da votação. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei Complementar nº007/2019 com mensagem substitutiva reprovado com votos contrários dos vereadores Professor Marlon, Valdenir Batistella, João Milani, Isabel Baran e Vereador Policial Batista e abstenção do Vereador Martuzi. Projeto de Lei Complementar nº008/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº08, de 15 de setembro de 2006, conforme específica e confere outras providências”. (1ª Votação com emenda). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº008/2019 aprovado com votos contrários dos vereadores Professor Marlon, Isabel Baran e Vereador Policial Batista. Parecer Nº 105 De 2019 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei Complementar Nº 08, De 2019 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº08, de 2019, de autoria do Executivo, que tem como súmula: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº 08, de 15 de setembro de 2006, conforme específica e confere outras providências”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 30 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43,



inciso |, letra “a” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda modificativa, passando a constar com a seguinte redação: Emenda modificativa: Altera a redação do Artigo 14: Art 14 — Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Consta-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 142/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à continuidade do Projeto de Lei Complementar nº08/2019, sendo necessária a manifestação da Comissão de Política Urbana, É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2019, Marco Marcondes Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Emenda esta em discussão, Emenda esta em votação, Emenda aprovada por unanimidade. **O Presidente solicita que seja lida a emenda modificativa do Projeto de Lei Complementar número 006 seja discutida** Parecer Nº95 De 2019 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre a Mensagem Substitutiva Nº 06/2019 Ao Projeto De Lei Complementar Nº 06, De 2019 O presente parecer tem por objeto a Mensagem Substitutiva nº 06 de 2019 ao Projeto de Lei Complementar nº06, de 2019, de autoria do Executivo, que tem como súmula: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 2006, conforme especifica e confere outras providências”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 04 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido. O prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso |, letra “a” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda modificativa, passando a constar com a seguinte redação: Emenda modificativa: Altera a redação do Artigo 11: Ar 11 — Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Consta-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. E Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 134/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à continuidade da nº 06 de 2019 ao nº 06 de 2019 ao Projeto de Lei Complementar nº06/2019, sendo necessária a manifestação da Comissão de Política Urbana. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2019, Marco Marcondes Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Emenda ao Projeto de Lei Complementar 006/2019 esta em discussão, Emenda esta em votação, Emenda ao Projeto de Lei Complementar 006/2019 aprovada com voto contrário da Vereadora Isabel Baran, Vereador Policial Batista e Vereador Professor Marlon. Projeto de Lei nº003/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes e Policial Batista com a súmula: “Cria o Grupamento Maria Da



Penha na estrutura da Guarda Municipal no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº 003/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes com a súmula: “Cria o projeto Escola Protegida no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei nº 012/2019 está em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** solicito à mesa a retirada do Projeto de Lei. **O Presidente retira**. Projeto de Lei nº 028/2019 de iniciativa dos Vereadores dos vereadores Dudu Santos e professor Marlon com a súmula: “Institui as festas juninas e julinas a serem comemoradas anualmente no mês de junho e julho no município de Fazenda Rio Grande”. (2ª Votação com Redação Final). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº 028/2019 aprovado por unanimidade em redação final. Projeto de Lei nº 032/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Institui o Concurso Musa do Futebol Amador de Fazenda Rio Grande”. (3ª Votação com emenda aditiva e Redação Final). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº 032/2019 aprovado com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Parecer Nº 86 de 2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Sobre O Projeto de Lei nº 32, de 2019. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 32, de 2019, de autoria do Vereador Gilmar Petry, que tem como súmula: “Institui o Concurso Musa do Futebol Amador de Fazenda Rio Grande”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 12 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 208, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do disposto pelo artigo 48, inciso I, alínea “a” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda aditiva, passando a constar com a seguinte redação: Emenda aditiva: Inclui-se o Art 12 - As despesas decorrentes da realização deste concurso serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias de seus organizadores. Em caso de aprovação da emenda sugerida acima, ser renumerado o então artigo 12, passando a constar como artigo 13. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 123/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 32/2019, sendo necessária a manifestação da Comissão de Educação. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2019, Marco Marcondes Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Emenda ao Projeto de Lei 032/2019 esta em discussão, Emenda esta em votação, Emenda ao Projeto de Lei 032/2019 aprovada com voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº 040/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: “Dispõe sobre a aplicação de penalidades ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências”. (3ª Votação com emenda modificativa e Redação Final). Parecer nº 71 de 2019 da comissão de constituição, legislação, justiça e redação, sobre o projeto de lei n.º 40, de 2019 O presente



parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 40, de 2019, de autoria do Vereador Marlon, que tem como súmula: “Dispõe sobre a aplicação de penalidades ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 12 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, alínea “a” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda modificativa, passando a constar com a seguinte redação: Emenda modificativa: Altera redação da Ementa: Dispõe sobre a aplicação de penalidade pecuniária ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 93/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 40/2019, sendo necessária a manifestação das Comissões de Meio Ambiente e Finanças. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2019, Marco Marcondes Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Emenda ao Projeto de Lei 040/2019 esta em discussão, Emenda esta em votação, Emenda ao Projeto de Lei 040/2019 aprovada por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 040/2019 aprovado por unanimidade em redação final. Projeto de Lei nº 058/2019 de iniciativa dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e João Milani com a súmula: “Dispões sobre a utilização de energia solar para o funcionamento da rede de iluminação pública no Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências”. (2ª Votação com Redação Final). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 034/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Dispõe sobre o mobiliário urbano adaptado as pessoas com deficiência a ser implantado nas praças, complexos esportivos e espaços públicos de lazer e convivência a serem inauguradas no Município de Fazenda Rio Grande” (1ª Votação). O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Este Projeto de Lei visa garantir que o mobiliário urbano que venha a ser instalado no Município, seja adaptado para deficientes físicos, na mesma linha de outro Projeto de Lei que já foi sancionado que permitam que pessoas com deficiência possam estudar mais próximos de suas casas. Nessa mesma linha de raciocínio trabalhamos com esse Projeto de Lei que visa dar mais acessibilidade aos nossos deficientes físicos. É para atender uma demanda de nossos deficientes físicos. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 034/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Determina a disponibilização de caixas de autoatendimento adaptados para cadeirantes nas agências bancárias de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (1ª Votação). O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Este Projeto de Lei visa Atender os deficientes e principalmente os cadeirantes de nosso



Município, sabemos que nossas agencias bancarias não possuem caixa eletrônico adaptado para uso dos cadeirantes. Já presenciei cadeirante pedindo ajuda para saber o que estava escrito na tela, pegar envelope de depósito. Coisa simples de ser feita que atenderá os cadeirantes que precisam usar caixa eletrônico, estamos até colocando penalizações caso as agências não cumpram. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 035/2019 aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº048/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Declara de utilidade publica a Associação Coletivo Inclusão" (1ª Votação). O Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** A associação iniciou atividades ano passado e desenvolve atividades para várias faixas etárias e em especial para as crianças da APAE, está sob presidência do Vitor Peruso, filho de um dos pioneiros de nossa cidade e faz um grande trabalho. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 048/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº049/2019 de iniciativa do Vereador Professor Marlon com a súmula: "Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande o serviço de proteção social de alta complexidade, modalidade família acolhedora para idosos e adultos com deficiência e dá outras providencias". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº053/2019 de iniciativa da Vereadora Isabel Baran com a súmula: "Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande o Mês Setembro Verde dedicado a Ações de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **a Vereadora Isabel Baran discutiu** O Vereador Paulo Cesar Nogueira, também o Vereador Gilmar José Petry, acho que vários vereadores dessa Casa já têm pedido unanimemente pra que a acessibilidade realmente aconteça na cidade e vários setores, tanto na saúde quanto nos serviços e nesse projeto que a gente traz do setembro verde, pra conscientização poderia levar todas essas demandas pra que a população que realmente necessita saiba que tem direito, aonde realmente seja pedido de uma forma pouco mais incisiva pra que o setor público coloque em ação, tanto as cobranças quanto as execuções. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Parecer número 041/2019 da Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia E Esportes, Sobre O Projeto De Lei nº 53, DE 2019 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 53, de 2019, de autoria da Vereadora Isabel Baran, que tem como súmula: "Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande o mês Setembro Verde dedicado a ações de inclusão social da pessoa com deficiência". A proposta em questão esteve em leitura no dia 09 de setembro do corrente ano, nos termos do art.203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, para análise de seus aspectos referentes a matérias presentes nos termos dos dispostos pelo artigo 43, inciso VI, letras "a", "b" e "c" do já citado Regimento Interno. Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser



aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Diante do exposto, esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda modificativa, onde modifica-se o Artigo 2º, passando a vigorar como: Art. 2º O Poder Público poderá adotar medidas e disponibilizar recursos para o cumprimento do disposto nessa lei. Assim sendo, com base Parecer Jurídico 159/2019, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 053/2019. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2019. Gilmar José Petry Presidente, José Vicente Tuzi Vice-Presidente e João Batista de Oliveira Membro. Projeto de Lei nº 059/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Dispõe sobre a divulgação dos valores arrecadados com a Contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública - COCIP, bem como sua destinação, no Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. 060/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos, Rafael Campaner, Marlon Roberto Ferreira e Gilmar Petry com a súmula: "Nomeia os Campos Municipais Oficiais de Futebol e as Mini-Arenas de Fazenda Rio Grande na forma que especifica". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº064/2019 de iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: "Dispõe sobre a proibição de entrada ou permanência de menores de 18 (dezoito) anos de idade desacompanhados dos pais ou responsável legal em bares, lanchonetes, restaurantes, casas noturnas e afins, bem como em logradouros públicos no âmbito do município de Fazenda Rio Grande PR e dá outras providências" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Sempre faço projetos pela prevenção, na área de segurança é perceptível para todos que existem muitas crianças menores de idade nesses locais, não é radical, mas existe no caput determinado horário em que as crianças deverão estar em casa. E não em bares, tabacarias e outros locais. Fará com que os pais retenham seus filhos em casa e se quiserem que seus filhos frequentem bares, que estejam acompanhando. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº069/2019 de autoria do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Altera o Artigo Primeiro da Lei Municipal 1295/2019" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº071/2019 de iniciativa do Vereador João Milani Filho com a súmula: "Cria o Programa de Reutilização de Pavos no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº073/2019 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes com a súmula: "Institui a aplicação de Teste de glicemia capilar em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos Socorros e Hospitais do Município de Fazenda Rio Grande e da outra providência" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº075/2019 de iniciativa da Vereadora Isabel Baran com a súmula: "Institui no âmbito do município de



fazenda rio grande, o alvará de licença de funcionamento condicionado - alvará fácil e dá outras providências". (1ª Votação). Parecer Nº 87 De 2019 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei N.º 75, De 2019 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 75, de 2019, de autoria da Vereadora Isabel Baran, que tem como súmula: "Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o alvará de licença de funcionamento condicionado - Alvará Fácil e dá outras providências". Proposta em questão esteve em leitura no dia 07 de outubro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, alínea "a" do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda aditiva, passando a constar com a seguinte redação: Emenda aditiva: Altera a redação do Art. 2º: O Alvará de Licença e Funcionamento Condicionado Alvará Fácil, com prazo de validade até 31 de dezembro de cada exercício, tem exclusivo objetivo tributário e sua expedição será administrada pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Arrecadação, ficando dispensada para deferimento do mesmo, a apresentação de alvará sanitário, atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, e de toda e qualquer manifestação por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 115/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 75/2019, sendo necessária a manifestação das Comissões de Educação e Finanças. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2019. Marco Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente e José Vicente Tuzi Membro. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 077/2019 de iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: "Institui a semana municipal de conscientização e prevenção à depressão infanto-juvenil no âmbito do município de Fazenda Rio Grande - PR, e dá outras providências" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 078/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Declara de utilidade pública A Associação Abba Fazenda Ação Social - ABBAFAS" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Eu cumprimento os pastores Papi, Priscila, Mauricio, Rosa e Leslie que foi Vereador nesta Casa de Leis, professor e educador. Eu já acompanhava o trabalho dessa associação, o trabalho que a igreja Abba faz em vários segmentos, bandeiras que defendem, os, da cultura, esporte e educação com o objetivo de formar o cidadão. Quem tem a ganhar é o Município. É um passo simples, mas muito importante para as pessoas que participam. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Quero parabenizar o Vereador Dudu Santos pelo projeto, mas em especial o pastor Papi, né, Leslie, a Rosa, pastor Luís, todos vocês, fui da Abba um bom período e tive uma experiência muito importante lá, pastor Papi participa também de formação dos jovens também em alguns lugares que eu trabalho também e é um trabalho muito bonito de resgate, de



amor, sem pedir nada em troca, até muitas vezes falando com o Papi da dificuldade que existe na política de não ter esse mesmo amor, essa coisa de dar sem pedir nada e o retorno ser realmente muito efetivo. A gente até entende o Vereador Leslie, mas acho que cada setor no seu devido lugar, buscando a conquista e realmente os espaços certos em cada setor. Então parabéns e que realmente que seja muito benção e que alcance muitas vidas e que realmente tenha o resultado que é recebido dentro da missão que é. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Parabéns ao Vereador Dudu Santos, terceirizou as utilidades públicas na Câmara, mas tudo bem, parabéns ao Papi, Doutor Luis que conheço como dentista também é pastor, Leslie que passou por essa Casa hoje fazendo um bom trabalho na Abba, isso nos honra. Contem conosco pelo trabalho que fazem em Fazenda Rio Grande. Inclusive as Igrejas Evangélicas fazem um trabalho muito bom com relação à parte social. Ano passado distribuíram uma tonelada e meia de cestas básicas, muito importante. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Gostaria de falar ao pastor Leslie que se o meu mandato hoje estou aqui você tem parte, grande parte por isso tantas vezes a gente foi atrás convidando pra participar, (ininteligível) meu pastorado, meu ministério, né, mas mais ainda por isso a gente estende sabe, então é com grande honra que se hoje a gente está aqui é porque faz parte. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Pastor Papi representamos aqui a população evangélica e trabalhamos por toda a população de Fazenda Rio Grande, bem vindos todos os pastores que estão aqui nessa tarde. Estamos à disposição de todos vocês. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Cumprimento o pastor Papi e os demais pastores, Leslie amigo de longas datas. Todas as igrejas tem um trabalho social muito importante, isso tinha de se estender mais ainda, que todos os alunos que frequentam esses projetos são os que menos dão problemas, tem uma visão diferente, os pais estão presentes, eu nunca combino voto com ninguém, agradeço Leslie pelos conselhos que me deu quando sentei nessa cadeira aqui. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 079/2019 de autoria do Vereador Gilmar Petry com a súmula: "Institui o Dia do Protetor de Animais no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Enaltece as pessoas que trabalham nessa nobre causa que é a proteção dos animais. Que com esse dia haja a conscientização da população, que nesse dia possamos realizar trabalhos para conscientizar a população, prevenir e da responsabilidade que todos nós temos sobre os animais. É uma causa de suma importância e que só acontece em função das pessoas que estão por traz disso. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Realmente é uma causa que desde o início do mandato a gente tá batendo em cima e o segundo Projeto de Lei que a gente colocou nessa Casa foi em relação ao Conselho de proteção animal. E da mesma forma que o terceiro setor é tão importante em tudo numa cidade, na minha visão é o quarto poder porque o terceiro setor que participa, onde a população tem condição de participar dos conselhos que é onde há o debate,



onde é dito aonde é gasto o dinheiro público onde se determina realmente o que será feito em cada área. E até agora Vereador, não temos o Conselho funcionando, existe verba, mas não vai pro fundo, não tem fundo, temos um castra móvel que não sabe se virou um elefante branco, acredito, é então assim temos muitas coisas, a gente acompanhou no primeiro semestre a saúde de perto, porque é um caso de saúde pública, não podemos contar só com os voluntários, como a igreja é essencial, como as entidades são essenciais pras necessidades corretas. Teu projeto como tudo que diz respeito, por ser uma questão de saúde pública, familiar também, social e gostaríamos que juntassem porque nessa Casa a maioria dos vereadores já colocaram projetos em relação à causa animal. Deveríamos nos juntar, juntar as energias, as forças pedindo pra que realmente que se coloque em prática o Conselho que já está aprovado por essa Casa, nosso mandato já tá acabando e no primeiro semestre de 2017 nós colocamos aqui. Então até o Vereador que tá como secretário agora podemos pedir pra que as coisas comecem a andar, projetos nossos que foram aprovados nessa Casa e também o Vereador Dudu, como Líder do Prefeito se puder ajudar a gente a colocar em pratica realmente porque gostaríamos de o ano que vem, no final do mandato tudo já estivesse sendo resolvido mesmo, porque estamos batendo nisso, falando e falando, aprovamos vários projetos e queremos que as coisas aconteçam. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Primeiro que o projeto vem de encontro a vários outros, pego o gancho da Vereadora Isabel Baran e não virou elefante branco, tá enferrujando o motor de ficar parado lá. Dinheiro público jogado fora. Parado há seis, sete meses. E é só o Marcio desligar um dg que ele contrata veterinário para o castra móvel. O Vereador Rafael Campaner que é da causa animal, como está no Executivo poderia cobrar um pouco mais essa questão. O Rafael Campaner diz que está em licitação, tomara que seja colocado em prática. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** O Vereador disse poderá promover eventos sabemos do vício de iniciativa, mas deveria ser deverá, mas pelo vicio de iniciativa ficamos amarrados e limitados em certas situações e quem pode fazer é o executivo. Aproveitando o secretário que foi Vereador e levantou essa bandeira, castra móvel, conselho, parcerias, acho que não está acontecendo nada em Fazenda Rio Grande com relação aos animais. O projeto institui o dia do protetor, que realmente tem de ser elogiado, quem fica nos bastidores nunca aparecem. Agora é um crime o que tem acontecido em Fazenda Rio Grande com relação aos animais, falta de se interar da situação, a desova, vai ali para o Passo Amarelo é uma vergonha, os cachorros estão no osso. Envolvendo animais, eu estou à disposição para fazer o que precisar com relação a isso, já tentamos várias situações desde nossa primeira gestão em 2013, mas não se resolveu absolutamente nada. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 081/2019 de iniciativa do Vereador João Milani com a súmula: "Cria o programa Saúde Ocular nas escolas e creches no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** esse foi o primeiro projeto que fiz nessa casa, no âmbito da saúde visando as



crianças. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 082/2019 de iniciativa dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e Valdenir Batistella com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalar faixas elevadas para pedestres em frente a todas as instituições de ensino públicas, postos de saúde e hospital, localizadas no município de Fazenda Rio Grande” (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Também foi meu primeiro projeto, hoje temos pedido as faixas elevadas e não tem sido atendidas. O povo nos cobra muito em relação a isso e conseguindo por na Lei ficará mais fácil. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O Vereador Valdenir Batistella me convidou para assinar junto, isso não tinha de ser Projeto de Lei, tinha de ser atendido, frente de escola, de CMEI, unidades de saúde tem de ter elevado. Aprovando, podemos cobrar esses elevados em frente ao Andriquetto tem, acho que foi o Policial Batista que fez a indicação, no Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira eu pedia como diretor da escola através de ofício e nunca fizeram, como Vereador também e só fui atendido com a pintura das faixas. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Muito importante, também pedi várias travessias elevadas, sem ser atendido. Quem sabe até o final do mandato. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 083/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Dispõe sobre o Programa Bicicleta Solidária no âmbito interno dos parques do Município de Fazenda Rio Grande” (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** É um programa já instituído em alguns municípios e Fazenda Rio Grande ainda não tem. Para que os frequentadores de nossos parques possam utilizar. O Projeto de Lei prevê que possa ser feito através de parcerias. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 085/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: “Nomeia a Praça Regina de Oliveira Melo de Castro, localizada na Rua São Vicente, 741 - Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande na forma que especifica” (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 088/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Institui a Semana Viva a Maturidade” no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande”. (1ª Votação). Parecer Nº 40 De 2019 Da Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia E Esportes, Sobre O Projeto De Lei n.º 88, DE 2019 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 88, de 2019, de autoria do Vereador Gilmar Petry, que tem como súmula: “Institui a Semana Viva a Maturidade no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande. A proposta em questão esteve em leitura no dia 18 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, para análise de seus aspectos referentes a matérias presentes nos termos dos dispostos pelo artigo 43, inciso VI, letras “a”, “b” e “c” do já citado Regimento



Interno. Constatase que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Considerando que o autor do Projeto é integrante desta Comissão foi sugerido pelo mesmo algumas alterações quanto a denominação da referida semana, passando esta a constar como "Semana da Maturidade". Diante do exposto, esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emendas modificativas, passando a constar com as seguintes redações: Emendas modificativas: Modifica-se a Ementa, passando a vigorar com a seguinte redação: Ementa: "Institui a Semana da Maturidade no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande." Modifica-se o Artigo 1º, Parágrafo único, Artigo 2º, Artigo 3º, Artigo 4º e Artigo 5º, passando a vigorar com as seguintes redações: Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande a Semana da Maturidade. Parágrafo Único: A Semana da Maturidade será realizada anualmente na semana que coincidir com o dia 1º de outubro. Art. 2º - A Semana da Maturidade tem por objetivo a valorização dos idosos com o intuito de: Art 3º - Na Semana da Maturidade poderão ser realizados atividades médicas, produções culturais, campanhas educativas, eventos festivos, concursos, bailes, shows musicais e palestras voltadas para o incentivo dos movimentos de idosos. Art. 4º - Poderão ser utilizados a estrutura dos parques municipais e outros espaços públicos e privados para a realização da Semana da Maturidade. Art 5º - A Semana da Maturidade passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande. Emenda aditiva: Acrescenta-se o Parágrafo único ao Art. 3º, passando o mesmo a constar como: Parágrafo único: Na eventualidade de contratação de terceiros para realização das atividades descritas no caput deste artigo, estes deverão comprovar experiência técnica em atividades voltadas ao público idoso. Assim sendo, com base Parecer Jurídico 155/2019, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 88/2019. É o nosso parecer. Fazenda Rio Grande, 06/12/2019. Gilmar José Petry Presidente, Marlon Roberto Ferreira Vice-Presidente e José Vicente Tuzi Membro. Emendas estão em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** As emendas são apenas adequações feitas ao Projeto de Lei. Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Projeto de Lei em prol dos idosos de nosso Município. queremos chamar a atenção do Executivo para mais políticas públicas para o idoso. Que possamos ter eventos, atividades, palestras nessa semana para o idoso. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 092/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: "Concede revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, do Município de Fazenda Rio Grande - PR e dá outras providências" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 093/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: "Concede revisão geral anual aos servidores que compõe o quadro geral de servidores da Câmara Municipal do Município de Fazenda Rio Grande - PR e dá outras providências" (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão,

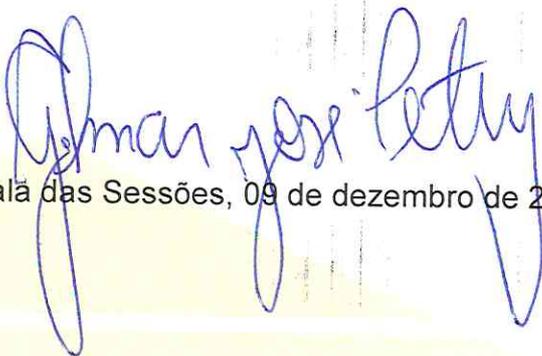


Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde a todos. No Parque Multieventos não temos tido clareza nas coisas, teve um evento esse fim de semana lá. Estive no fórum junto à segunda vara criminal para saber se precisa passar por aqui o arrendamento desses imóveis públicos desses imóveis públicos. Doutor Willian está afastado com problema de saúde, mas vou falar com o outro procurador pedindo informação. Também estive no fórum para ver a questão dos IPTUs, protestos que estão sendo feitos aí. também a questão da Lei Orçamentária Anual. Esperamos que o ano que vem que é um ano político tenhamos seriedade. **O Vereador João Milani com a palavra** Boa tarde a todos. Estou há apenas três meses nessa casa, fico feliz pela oportunidade, queria também agradecer aos vereadores que me receberam bem, assim como a todas as pessoas que me receberam, que 2020 seja muito bom para todos nós. Agradeço também à minha família, hoje tem a Milene ali os representando. Feliz natal e um ótimo ano novo. **O Vereador João Milani com a palavra** Boa tarde a todos. Agradeço a Deus por esse ano, e que 2020 consigamos realizar nossos objetivos, temos algumas empresas novas vindo para nossa cidade, estava conversando com o secretário do desenvolvimento o senhor Rejomar Andrade e ele disse que tem muitas empresas vindo para Fazenda Rio Grande, trazendo oportunidades. Que Deus nos abençoe em 2020. Hoje foi lida uma indicação solicitando limpezas de algumas praças melhorando o lazer de nossos moradores. Um Feliz natal para todos. **O Vereador Policial Batista com a palavra** Boa tarde a todos. Agradeço a nossos vereadores e peço desculpas por alguma vez que tenha me estressado, às vezes dentro do contexto Câmara de Vereadores a gente não concorda, isso é democrático e legítimo, não é preciso concordar com tudo que os vereadores querem aqui. Faço menção a algumas pessoas, a Milene irmã do João, os pastores já citei, a imprensa, Juscelino, Luizinho, Elias, o pessoal da imprensa faz parte do nosso trabalho aqui e também não vou deixar de agradecer a presença dos assessores que são as sombras dos vereadores, eles estão nos bastidores e muitas vezes não são vistos. Claudio instrutor do PROCONDEV e deixo a todos os cidadãos fazendenses um Feliz natal e um próspero ano novo. **O Vereador Policial Batista com a palavra** Boa tarde a todos. Fico muito feliz, pois todos estamos conseguindo trabalhar, todos unidos em prol do Município. tivemos projetos votados, alguns sancionados, alguns indo para a segunda votação, como o que garante vaga ao aluno deficiente mais perto de sua casa. Um projeto de extrema importância, principalmente para nossos deficientes. Também o projeto do mobiliário urbano em prol dos deficientes aprovado hoje, o caixa eletrônico rebaixado que também beneficia os deficientes, o da semana da tecnologia, muito importante sancionado essa semana, o do tiro de guerra, em parceria do Município com o exército brasileiro para que os jovens do Município possam servir o exército, os Projetos de Lei em prol dos idosos, o Projeto de Lei do serviço voluntário, por fim nosso trabalho em prol da pavimentação asfáltica que realizamos este ano. Estou muito feliz como Vereador, agradeço a cada um de vocês vereadores, que o que é aprovado é graças aos votos de vocês que aqui estão. **O Presidente convoca** Sessão Extraordinária para o dia 11/12 às 10h sobre a Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Orçamentária Anual e outra Sessão Extraordinária também para o dia 11/12 quarta feira às 14h sobre os projetos para limpamos a pauta. Agradeço a todos a parceria, o respeito preservando sempre a democracia. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

  
Salá das Sessões, 09 de dezembro de 2019.